

ERRATA

EDITAL 276/2021 **CONCORRÊNCIA 199/2021**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** relativa ao **ANEXO V - LOCALIZAÇÃO QUIOSQUES ATLÂNTIDA** referente a CONCORRÊNCIA para CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM USO DE BEM PÚBLICO, ATRAVÉS DE OUTORGA ONEROSA, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, DE 41 (QUARENTA E UM) PONTOS DE QUIOSQUES PARA A VENDA DE LANCHES E BEBIDAS JUNTO À FAIXA DE PRAIA, E DE 15 (QUINZE) PONTOS DE QUIOSQUES PARA ALUGUÉIS DE BARRACAS, CADEIRAS E GUARDA-SÓIS JUNTO À FAIXA DE PRAIA, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA.

Através da presente ERRATA, passa-se a esclarecer:

No ANEXO V - LOCALIZAÇÃO QUIOSQUES ATLÂNTIDA, fica suprimido o ponto denominado B8 na planta antiga, SENDO RENUMERADO os pontos de quiosques de BARRACAS da seguinte forma:

Onde se lê:

Leia-se:

B9 -----	B8
B10 -----	B9
B11 -----	B10
B12 -----	B11
B13 -----	B12
B14 -----	B13
B15 -----	B14
B16 -----	B15

Passando a valer o **ANEXO V RETIFICADO - LOCALIZAÇÃO QUIOSQUES ATLÂNTIDA**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail: licpmx@gmail.com.

Xangri-Lá, 19 de novembro de 2021.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito